



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4160 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da primeira reunião do ano de 2018, em caráter ordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros: Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. Dr. André Luiz de Oliveira, Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho e a discente Lorena Silva. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 Apreciação da ata da 15ª Reunião Extraordinária de 2018: Item Prejudicado pela não realização da referida reunião. Item 2 - Comunicações Gerais: O presidente da sessão solicitou aos presentes a inclusão de dois novos itens de pauta e sua reorganização junto aos demais para melhor andamento desta reunião, a saber: Item 6 - *Ad referendum* da solicitação de reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Guilherme Resende Magro e Item 14 - Solicitação de adiamento do prazo para defesa de Marcelo Vandemberg Barbosa Borges Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Item 3 - *Ad referendum* da solicitação de reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - TOEFL ITP de Alexandre Gontijo Tsutake. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que o discente obteve pontuação equivalente a 640, cujo QCE é C1, a solicitação foi deferida por unanimidade. Item 4 - *Ad referendum* da solicitação de reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Raíssa Faria de Araújo. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que a discente obteve pontuação equivalente a 9,5; a solicitação foi deferida por unanimidade. Item 5 - *Ad referendum* da solicitação de reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Weldon Martins dos Santos. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que o discente obteve pontuação equivalente a 7,2; a solicitação foi deferida por unanimidade. Item 5 - *Ad referendum* da solicitação de reconhecimento pelo PPGEC do Exame de Proficiência em Língua Inglesa - PROFLIN de Guilherme Resende Magro. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que o discente obteve pontuação equivalente a 8,6; a solicitação foi deferida por unanimidade. Item 7 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Hélio Correia da Silva Jhuniór. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. Item 8 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Laura Borges Cintra. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. Item 9 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Luan Serafim Mendes Gonçalves. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. Item 10 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Marina da Mota Pereira. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que a discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. Item 11 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Ricardo Henrique de Andrade Dutra. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. Item 12 - Homologação do cumprimento das exigências para obtenção do título de Mestre em Engenharia Civil de Yuri Cardoso Mendes. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Considerando que o discente cumpriu as exigências constantes nos Artigos 47º a 52º da RESOLUÇÃO Nº 09/2014, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a solicitação foi homologada. Item

13 – Solicitação de adiamento do prazo para defesa de Ricardo Fonseca de Oliveira. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. O orientador Prof. Dr. André Luiz de Oliveira solicita na carta o adiamento em 6 meses passando para 08/2018 justificando devido ao "funcionamento do laboratório para a coleta de dados" e pela "quantidade de dados coletados a serem analisados". O colegiado deferiu por unanimidade. **Item 14 – Solicitação de adiamento do prazo para defesa de Marcelo Vandemberg Barbosa Borges. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O orientador Prof. Dr. André Luiz de Oliveira solicita na carta o adiamento em 2 meses passando para 04/2018 justificando devido ao "funcionamento do laboratório para a coleta de dados" e pela "quantidade de dados coletados a serem analisados". O colegiado deferiu por unanimidade. **Item 15 – Solicitação de adiamento do prazo para defesa de Juliana Corrêa Riquieri. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O orientador Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla solicita na carta o adiamento em 6 meses passando para 08/2018 justificando "devido ao fato do prazo inicial não ser suficiente para conclusão de todo o trabalho". O colegiado deferiu por unanimidade. **Item 16 – Solicitação de adiamento do prazo para defesa de Túlio Machado Humberto Guimarães. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O orientador Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla solicita na carta o adiamento em 6 meses passando para 08/2018 justificando "devido ao fato do prazo inicial não ser suficiente para conclusão de todo o trabalho, visto que houve atraso para obtenção de dados e modelagem computacional". O colegiado deferiu por unanimidade. **Item 17 – Solicitação de adiamento do prazo para defesa de Ana Luiza Ferreira Costa. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O orientador Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla solicita na carta o adiamento em 6 meses passando para 08/2018 justificando "devido ao alto volume de simulações que estão sendo realizadas". O colegiado deferiu por unanimidade. **Item 18 – Solicitação de adiamento do prazo para defesa de Elias Sá. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O orientador Prof. Dr. Marcio Ricardo Salla solicita na carta o adiamento em 6 meses passando para 08/2018 justificando "devido a requalificação que se verificou necessária e ainda do levantamento e processamento dos dados pesquisados". O colegiado deferiu por unanimidade. **Item 19 – Apreciação do Plano de Trabalho da disciplina ED001 – Estágio de Docência na Graduação de Maria Zizi Martins Mendonça. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após análise dos documentos submetidos pela discente, o Colegiado aprovou o Plano de Trabalho por unanimidade. **Item 20 – Solicitação de dispensa da disciplina ED001 – Estágio de Docência na Graduação de Túlio Machado Humberto Guimarães. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após análise dos documentos submetidos pelo discente, no qual foi verificado que o mesmo lecionou as disciplinas de "Saneamento Básico" e "Hidráulica" para o curso de Engenharia Civil na instituição CESUC totalizando 9 horas semanais ao longo do segundo semestre do ano de 2017, o Colegiado aprovou o Plano de Trabalho por unanimidade. **Item 21 - Solicitação de aproveitamento de créditos de Rodrigo de Almeida Oliveira Peixoto. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após verificação de que o discente encontra-se ativo como aluno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, o Colegiado optou pela verificação da possibilidade de se aproveitar créditos de disciplinas no PPGEC que por ventura poderão ser aproveitados em outro curso antes da decisão do deferimento, estando, este item, prejudicado. **Item 22 - Alteração do modelo da dissertação para o padrão. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O Colegiado optou pela confecção de um novo modelo adequado ao padrão ABNT antes de uma nova discussão, estando, este item, prejudicado. **Item 23 - Alteração da Norma Interna para contemplação de dissertações escritas em línguas estrangeiras no PPGEC. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Após discussões, os presentes deliberaram a criação de uma comissão de docentes do Programa para consulta à PROPP acerca do suporte aos estudantes estrangeiros oriundos do Edital PAEC da OEA ingressantes neste primeiro semestre de 2018. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. André Luiz de Oliveira

Prof. Dr. José Eduardo Alamy Filho

Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt

Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera

Lorena Silva



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Conselheiro(a)**, em 24/04/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Silva, Conselheiro(a)**, em 24/04/2018, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 09/05/2018, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário(a)**, em 15/06/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Conselheiro(a)**, em 19/06/2018, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297538** e o código CRC **1D082FB8**.
